



LEI Nº 072/85-PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA EM 02/DEZEMBRO/85

27

"Autoriza o chefe do Poder Executi-  
vo à dispensar da CASEGO, recolhi-  
mento dos tributos fiscais da ''  
área municipal!....."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, estado de 'Goiás, APROVA e eu Ari Luiz de Assunção, Prefeito Municipal, SAN-  
CIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo 'Municipal, autorizado a dispensar da CASEGO, todos recolhimentos de tributos fiscais municipais, em virtude da montagem do Arma-'zem e Secador de Cereais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor se apro-  
vada, naddata de sua publicação, revogadas as disposições em con-  
trário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Britânia,  
estado de Goiás, aos dois dias do mês de dezembro ao ano de hum'  
mil novecentos e oitenta e cinco.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA  
APROVADO EM 04/12/85  
*[Signature]*  
Presidente  
*[Signature]*  
1º Secretário

ARI LUIZ DE ASSUNÇÃO  
Prefeito Municipal  
*[Signature]*

LUIZ MAURO RIBEIRO  
- Secretário -

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA  
APROVADO EM 05/12/85  
*[Signature]*  
Presidente  
*[Signature]*  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA  
APROVADO EM 06/12/85  
*[Signature]*  
Presidente  
*[Signature]*  
1º Secretário



LEI Nº 072/85-PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA EM 02/DEZEMBRO/85

"Autoriza o chefe do Poder Executivo à dispensar da CASEGO, recolhimento dos tributos fiscais da área municipal!....."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, estado de Goiás, APROVA e eu Ari Luiz de Assunção, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a dispensar da CASEGO, todos recolhimentos de tributos fiscais municipais, em virtude da montagem do Armazem e Secador de Cereais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor se aprovada, naddata de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Britânia, estado de Goiás, aos dois dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA  
APROVADO EM 04/12/85  
*[Signature]*  
Presidente  
*[Signature]*  
1º Secretário

ARI LUIZ DE ASSUNÇÃO  
Prefeito Municipal

*[Signature]*

LUIZ MAURO RIBEIRO  
- Secretário -

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA  
APROVADO EM 05/12/85  
*[Signature]*  
Presidente  
*[Signature]*  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA  
APROVADO EM 06/12/85  
*[Signature]*  
Presidente  
*[Signature]*  
1º Secretário